



ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR

Ofício Circular nº 1342/2025 - DE/PMMA

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica.*

ASSUNTO: Regularização de pendências - CFS e CAS

Senhores Diretores, Chefes e Comandantes

Solicito que as informações abaixo sejam repassadas aos seus subordinados com a **MÁXIMA URGÊNCIA**.

Informo através do presente que os policiais militares que **INICIARAM** o processo de inscrição **DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL**, anexando o devido requerimento, para os cursos CFS e CAS e seus nomes não constaram na lista preliminar de inscritos deverão acessar o link: <https://depmma.com.br/> novamente e reenviar o mesmo documento utilizado na inscrição, **DENTRO DAS PRÓXIMAS 24 HORAS**.

Informo ainda que os policiais militares que constam na relação com os **status "pendência"**, poderão anexar a comprovação (ata ou BG) de TAF e JMS a partir de segunda-feira, dia 16, no link: <https://depmma.com.br/>.

Atenciosamente,

CEL QOPM AUGUSTO CARLOS SOARES MAGALHAES
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau. São Luís - MA - CEP 65074-200
- <https://pm.ssp.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CARLOS SOARES MAGALHÃES**, **DIRETOR DE ENSINO**, em 13/06/2025, às 11:36, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8125405** e o código CRC **DC2AA5FD**.